



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA



CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

MI Nº 016/SEFAZ/2022 – Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Procuradoria-Geral do Estado (PGE-RS)

SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Instituição: Secretaria de Estado da Fazenda do Rio Grande do Sul

País: Brasil

Projeto Nº: Projeto de Fortalecimento da Gestão Fiscal do Estado do Rio Grande do Sul – PROFISCO RS II - BR-L1534.

Nome do Método de Seleção: Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC)

Resumo: Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria para a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI da Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul (PGE-RS), referente ao período de 2022-2024.

Empréstimo Nº: OC/BR 4961.

Referência PA Nº: P7876 - PDTI da PGE-RS

Data Limite: 25/05/2022

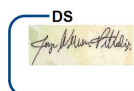
O Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Fazenda (doravante denominado “Mutuário”) recebeu financiamento (doravante denominado “Recursos”) do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID (doravante denominado “Banco”), para o custeio do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Rio Grande do Sul – PROFISCO II RS. A Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de serviços de consultoria.

Os serviços de consultoria (“Serviços”) especializada destinam-se à elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI da PGE-RS, referente ao período de 2022-2024, compreendendo a execução das fases abaixo listadas. A duração do contrato é de 43 meses, sendo até 07 meses para a execução das Fases 1 a 3 e três avaliações anuais, conforme previstas na Fase 4.

- ✓ Fase 1 – Diagnóstico da situação atual dos recursos de TI da PGE-RS;
- ✓ Fase 2 – Elaborar o PDTI da PGE-RS para o período de 2022 a 2024, em conformidade com a legislação vigente e melhores práticas em gestão e governança de TI, incluindo curso de nivelamento para a equipe gestora;
- ✓ Fase 3 – Elaborar o plano de implantação do PDTI, bem como a definição de uma sistemática de monitoramento, acompanhamento e avaliação da execução, incluindo definição dos indicadores de verificação e controle, bem como seminário de apresentação do PDTI;
- ✓ Fase 4 - Realizar 3 (três) avaliações anuais durante o primeiro ciclo do PDTI, de 2022 a 2024.

A Comissão Especial de Licitações da Unidade-Geral de Coordenação de Projetos (CEL/UGCP) convida empresas e/ou instituições de consultoria elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse em prestar os Serviços citados. As empresas e/ou instituições interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os Serviços, mediante os seguintes dados:

1. Apresentação de Portfólio, preferencialmente focado em elaboração, implantação e capacitação em Plano Diretor de Tecnologia da Informação, conforme objeto deste convite. O portfólio deverá ser apresentado em meio digital, formato pdf ou jpg;



2. Relação de projetos de elaboração, implantação e capacitação em Plano Diretor de Tecnologia da Informação, executados em Instituições Públicas ou Privadas de porte similar ao da PGE-RS, identificando o nome do projeto, da instituição e o período de execução dos serviços.

As empresas serão selecionadas pelo método de Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC), de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - GN 2350-15, que se encontram na página: [getdocument.aspx \(iadb.org\)](http://getdocument.aspx(iadb.org)), e está aberta a todas as empresas elegíveis, conforme definido nestas políticas.

Maiores informações podem ser obtidas no endereço eletrônico cel@sefaz.rs.gov.br até *o dia 18/05/2022, quarta-feira*, tendo como assunto o convite a que se refere: **MI N° 016/SEFAZ/2022 – Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação da PGE-RS.**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Site: <https://www.fazenda.rs.gov.br/conteudo/14879/profisco-ii>

E-mail: cel@sefaz.rs.gov.br.

Endereço: Av. Mauá, nº 1.155, 5º andar, Centro Histórico, CEP: 90.030/080. Porto Alegre/RS/BRASIL.

Secretaria de Estado da Fazenda do Rio Grande do Sul

Unidade-Geral de Coordenação de Projetos – PROFISCO II RS

Comissão Especial de Licitações

As Manifestações de Interesse – juntamente com documentos e arquivos com as informações acima requeridas – deverão ser enviadas, por e-mail, *até o dia 25/05/2022, quarta-feira*, devendo conter na mensagem a apresentação da empresa e os seguintes dados:

[inserir o nome do escritório]

[inserir nome do responsável e o cargo]

[inserir o endereço postal e/ou endereço físico e/ou eletrônico]

[inserir o código postal, cidade e país]

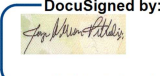
Tel.: **[incluir o país e o código da cidade]**


Fax: **[incluir o país e o código da cidade]**

E-mail: **[incluir o endereço do e. mail]**

Portal: *http://*: **[inserir endereço do sítio eletrônico]**

Porto Alegre, 10 de maio de 2022.


E969477A6BD640E...
Jorge Wilson Piccoli,
Presidente da Comissão Especial de Licitações
CEL/UGCP/SEFAZ-RS.


00FB6DC764F4483...
Caroline Ravasio de Souza,
Membro da Comissão Especial de Licitações
CEL/UGCP/SEFAZ-RS.